Decreto de 3 de Maio de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº 4, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia auxiliar de ensino a Srta. Clelia Marcolina Mattioda, designando-a para lecionar, até segunda ordem, na escola municipal de Vila Hortencia, no 11º distrito.
Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 3 de Maio de 1944

Prefeito.